



ATA DA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

11 E 12 DE JANEIRO DE 2021

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 2ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente Substituto, Rafael José Botelho Faria**, e dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Tiago Sousa Pereira**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral Substituto, **Fernando Barbosa Bastos Costa**, ausentes justificadamente o Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, e o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Rafael Botelho: **1)** Processo: 00058.019814/2020-12; Interessado: Map Transportes Aéreos Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção do lançamento da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC código nº 5348; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF, consubstanciada na Nota Técnica nº 283/2020/GTPO/GEST/SAF (4937454), de 26 de outubro de 2020; **2)** Processo: 00066.020590/2019-41; Interessado: Map Transportes Aéreos Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção do lançamento da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC código nº 5258; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF, consubstanciada na Nota Técnica nº 259/2020/GTPO/GEST/SAF (4864599), de 7 de outubro de 2020; **3)** Processo: 00066.006068/2020-90; Interessado: Passaredo Transportes Aéreos S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção do lançamento da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC código nº 5241; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF, consubstanciada na Nota Técnica nº 228/2020/GTPO/GEST/SAF (4762779), de 14 de setembro de 2020; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **4)** Processo: 00058.013613/2020-01; Interessado: Map Transportes Aéreos Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção do lançamento da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC código nº 5348; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF, consubstanciada na Nota Técnica nº 281/2020/GTPO/GEST/SAF (4934138), de 23 de outubro de 2020; **5)** Processo: 00058.012122/2020-35; Interessado: Map Transportes Aéreos Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção do lançamento da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC código nº 5348; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF, consubstanciada na Nota Técnica nº 279/2020/GTPO/GEST/SAF (4932128), de 23 de outubro de 2020; **6)** Processo: 00058.019665/2020-83; Interessado: Map Transportes Aéreos Ltda. Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção do lançamento da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC código nº 5348; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF, consubstanciada na Nota Técnica nº 282/2020/GTPO/GEST/SAF (4934764), de 23 de outubro de 2020; **7)** Processo: 00058.019811/2020-71; Interessado: Passaredo Transportes Aéreos S.A. Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção do lançamento da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC código nº 348; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF, consubstanciada na Nota Técnica nº 218/2020/GTPO/GEST/SAF

(4743226), de 8 de setembro de 2020. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor-Presidente, Substituto**, em 10/02/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 11/02/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 19/02/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5342162** e o código CRC **A50C3079**.
